

A DIRETORA DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO E A COORDENADORA DO CENTRO DE PESQUISAS E PRÁTICAS EM PSICOLOGIA NISE DA SILVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO O EDITAL PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2024.

1. SOBRE O ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

- 1.1 O estágio curricular obrigatório é parte intrínseca do processo de formação dos diversos cursos de graduação e está em consonância com a Lei n.11.788 de 25 de setembro de 2008 e com a Resolução CNE/CES Nº 5 de 15 de março de 2011. Uma de suas principais características é a sua realização condicionada à supervisão semanal e presencial por um(a) docente (psicólogo ou psicóloga) do curso. O seu principal objetivo é construir a aproximação entre a teoria e a prática, bem como permitir ao(a) aluno(a) enfrentar os desafios do campo, desenvolvendo habilidades e competências próprias da área do estágio.
- 1.2 O curso de Psicologia do Unifagoc possibilita a entrada do seu aluno no estágio supervisionado já no 2º período, sendo obrigatório do 4º ao 10º períodos do curso.
- 1.3 O estágio curricular obrigatório divide-se em duas modalidades – o estágio básico e o estágio concentrado. O estágio básico é realizado do 2º ao 8º períodos, enquanto o estágio concentrado é realizado no 9º e 10º períodos.
- 1.4 O que difere um do outro é o nível de complexidade das habilidades e competências a serem desenvolvidas pelo(a) aluno(a). O estágio básico caracteriza-se por uma ação de aproximação com os diversos campos e suas especificidades, exigindo do(a) aluno(a) a capacidade de se integrar à dinâmica da instituição onde realiza o estágio, compreendendo o seu funcionamento e as relações interpessoais que ali acontecem, sendo capaz de realizar observações e identificar as principais demandas, sendo capaz de propor um projeto de abrangência simples, quando oportuno. O estágio concentrado, realizado no último ano do curso, acontece na(s) ênfase(s) escolhida(s) pelo(a) aluno(a), no qual fará um aprofundamento na(s) área(s) de atuação da Psicologia. Este estágio exige mais investimento do(a) aluno(a), no sentido de já propor intervenções mais elaboradas durante o seu estágio. Também se diferem no número de alunos orientados de acordo com descrito no parágrafo 2.2.
- 1.5 A carga horária a ser cumprida pelo(a) aluno(a) em cada modalidade depende da matriz curricular que o(a) mesmo(a) está cursando. Alunos(as) da matriz de 2020 e 2021, que estarão em 2024 cursando o 5º, o 7º e 9º períodos, terão que cumprir 600h totais de estágio, sendo 300h de estágio básico e 300h de estágio concentrado. Já os(as) alunos(as) da matriz de 2023, que estarão em 2024 cursando o 3º período, terão que cumprir 660h totais de estágio, sendo 360 de estágio básico e 300 de estágio concentrado.
- 1.6 As horas do estágio básico se somam continuamente, a partir do registro semestral das horas cumpridas, dentro de um banco de horas que vai acumulando e somando essas horas em cada uma das modalidades (básico e concentrado).

- 1.7 Não há um mínimo de horas a serem cumpridas em cada estágio, exceto em casos de desligamento do(a) estagiário(a) a partir de processo disciplinar. Nesse caso, o(a) aluno(a) perderá as horas cumpridas.
- 1.8 O(a) aluno(a) poderá realizar até 2 estágios em cada modalidade (básico ou concentrado).
- 1.9 Em caso de o(a) aluno(a) estar amparado por atestado médico, devidamente protocolado na secretaria acadêmica do Unifagoc, cabe ao(à) estagiário(a) comunicar ao(à) seu/sua supervisor sobre o período em que o atestado estará em vigor, solicitando uma orientação de como proceder diante do afastamento (extensivo aos atestados de gestantes e puérperas).
- 1.10 Cabe ao(à) supervisor(a), mediante a comunicação da vigência do atestado médico pelo(a) estagiário(a), orientá-lo(a) sobre como proceder durante e após o afastamento. Caso o(a) supervisor(a) tenha dúvidas, o(a) mesmo(a) deverá buscar auxílio junto à direção do curso ou coordenação do Nise.
- 1.11 Caso o(a) estagiário(a) não comunique ao(à) supervisor(a) sobre o seu afastamento por atestado médico, poderá incorrer na perda da sua vaga de estágio, por configurar abandono.

2. SOBRE A DEFINIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 Fica a cargo do(a) diretor(a) de curso, coordenador(a) de estágio ou supervisor(a) firmar convênio com instituições parceiras da cidade de Ubá e região. Este convênio é celebrado entre a instituição onde o(a) aluno(a) fará o estágio e o Centro Universitário Governador Ozanam Coelho. Em caso de o convênio perder a validade, há necessidade de renovação junto às partes interessadas.
- 2.2 Cada supervisor(a) fará a avaliação da demanda de cada instituição e definirá o número de vagas de estágio que serão ofertadas e o público-alvo, ou seja, a alunos(as) de quais períodos do curso de Psicologia estão destinadas essas vagas. Este número também é estabelecido em consonância com a definição dos grupos de supervisão, que comportam até 10 alunos(as) por horário, no caso dos estágios básicos, e até 5 alunos(as) por horário, no caso dos estágios concentrados.
- 2.3 As vagas de estágio serão apresentadas neste edital e cabe ao(à) aluno(a) se candidatar às vagas disponibilizadas, passando por processo seletivo quando o número de vagas for maior do que o número de alunos(as) interessados(as) para cada estágio.

3. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção de estagiários para cada campo será realizada pelo(a) próprio supervisor(a), docentes do curso de Psicologia. O(a) mesmo(a) definirá, a priori, o dia da semana, horário e local de realização das supervisões semanais, conforme disposto no item 5 deste edital.
- 3.2 Todas as supervisões acontecerão no campus do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (Unifagoc), no período da tarde e início da noite, sem que coincida com o horário de aula dos(as) alunos(as).

- 3.3 Cada supervisor(a) decidirá sobre quais dos critérios disponíveis utilizará para a seleção dos(as) alunos(as) para as respectivas vagas de estágio, sendo eles: 1. Nota em disciplina afim ao campo de estágio, através do histórico escolar; 2. Prova com questões objetivas, discursivas ou ambas; 3. Questionário (presencial ou on-line); 4. Entrevista (presencial ou on-line). Poderão ser utilizados um desses critérios ou mais de um deles.
- 3.4 Cabe ao(à) aluno(a) se inscrever nos estágios em que tem interesse, através dos canais divulgados pela Direção do Curso de Psicologia (Link ou QR-CODE). Cada aluno(a) poderá se candidatar a até 3 campos de estágio, tanto nos estágios básicos quanto nos estágios concentrados. Caso o(a) aluno(a) seja aprovado em todas as seleções, terá que optar por apenas 2 estágios. Essa medida visa garantir o acesso igualitário de todos(as) os(as) estagiários(as) às vagas disponíveis.
- 3.5 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira com a oferta de todas as vagas e a segunda com as vagas remanescentes da primeira.
- 3.6 A Direção do Curso de Psicologia divulgará, em data preestabelecida neste Edital, o resultado final com os nomes dos(as) alunos(as) selecionados para cada campo de estágio. Caso haja alunos(as) excedentes, que não estejam dentro do número de vagas ofertadas, caberá ao(à) mesmo(a) aguardar eventual contato posterior por parte do(a) próprio(a) supervisor(a), caso haja alguma desistência.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A Direção do Curso de Psicologia do Unifagoc, juntamente com a Coordenação do Centro de Pesquisas e Práticas em Psicologia Nise da Silveira, seguirá o seguinte cronograma, com as etapas e as datas predefinidas neste Edital, as quais devem ser bem observadas pelos(as) alunos(as) que irão se candidatar às vagas:

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Lançamento do edital	03/11/2023
Período de inscrição pelos(as) alunos(as)	06 a 12/11/2023
Período de seleção dos(as) estagiários(as)	13 a 17/11/2023
Divulgação dos resultados	20/11/2023

5. QUADRO DE VAGAS

CAMPO DE ESTÁGIO	SUPERVISOR(A)	Nº DE VAGAS	PÚBLICO-ALVO (PERÍODO)	DIA E HORÁRIO DA SUPERVISÃO
Psicologia Hospitalar (Concentrado)	ANALISA	5	9º	TER – 18:00
Núcleo do Câncer (Concentrado)	ANALISA	5	9º	QUA – 17:00
Núcleo do Câncer (Básico)	ANALISA	10	7º	QUA – 18:00
Consultório de Rua (Básico e Concentrado)	BRUNO	10	5º, 7º e 9º	SEG – 18:00
Psicologia Jurídica (Básico e Concentrado)	BRUNO	10	5º, 7º e 9º	SEG – 17:00
Psicologia Clínica Adulto – Psicanálise (Concentrado)	BRUNO	5	9º	QUA – 18:00
Psicodiagnóstico (Básico)	CRISTINA	10	5º e 7º	TER – 17:00
Psicologia do Desenvolvimento em Grupo/ Orientação de Pais (Básico)	CRISTINA	20	3º, 5º e 7º	SEG – 17:00 SEG – 18:00
Psicologia do Desenvolvimento Clínico/Orientação aos (Concentrado)	CRISTINA	5	9º	TER – 18:00
Psicologia Escolar/Educacional (Básico)	GABRIELA	20	3º, 5º, 7º	SEG – 16:00 SEG – 17:00
Psicologia Escolar/Educacional (Concentrado)	GABRIELA	5	9º	SEG – 18:00
Psicologia Clínica Infantil – Abordagem Junguiana (Concentrado)	GABRIELA	5	9º	QUA – 16:00
Psicologia Clínica Adulto – Humanista Existencial (Básico)	ISA	10	7º	SEG – 18:00
Psicologia Clínica Adulto – Humanista Existencial (Concentrado)	ISA	5	9º	SEG – 17:00
Triagem Adulto/	JAQUELINE	22	3º, 5º e 7º	SEG – 17:00

Psicoterapia Breve (Básico)				QUI – 17:00
Intervenção Grupal – Clínica Reabilitar (Básico)	JAQUELINE	10	5º e 7º	QUI – 18:00
Psicologia Clínica Adulto – Psicanálise (Concentrado)	JAQUELINE	5	9º	SEG – 18:00
Psicologia Clínica Infantil – Psicanálise (Concentrado)	JAQUELINE	5	9º	QUI – 16:00
Saúde Mental (Básico)	JEFTÉ	10	5º e 7º	QUI – 18:00
Saúde Mental – Hospital São Vicente (Básico)	JEFTÉ	10	5º e 7º	SEX – 19:00
Saúde Mental – Hospital São Vicente (Concentrado)	JEFTÉ	5	9º	SEX – 18:00
Saúde Mental (Concentrado)	JEFTÉ	5	9º	SEG – 18:00
Psicologia Clínica Infantil – Psicanálise (Básico)	JEFTÉ	10	5º e 7º	TER – 18:00
Psicologia Clínica Infantil – Psicanálise (Concentrado)	JEFTÉ	5	9º	QUA – 18:00
Psicologia Clínica – Esquizoanálise (Concentrado)	JEFTÉ	5	9º	QUI – 17:00
Psicologia Clínica Infantil – TCC (Básico)	LUCIMAR	10	7º	QUI – 17:00
Psicologia Clínica Adulto – TCC (Concentrado)	LUCIMAR	10	9º	QUI – 18:00 SEX – 17:00
Orientação Profissional	PRISCILA	10	7º	QUI – 18:00
Recursos Humanos	PRISCILA	5	9º	TER – 18:00

6. INSCRIÇÃO

- 6.1 Poderão se candidatar às vagas de estágio todos(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados no Curso de Psicologia do Unifagoc.

-
- 6.2 A inscrição se fará através de link ou QR-CODE, oportunamente divulgado pela Direção do Curso aos(às) graduandos(as) do curso de Psicologia do Unifagoc, os(as) quais devem se atentar aos prazos estabelecidos no item 4 deste Edital.
 - 6.3 Caberá ao(à) aluno(a) fazer contato com o(a) supervisor(a), pelo meio ofertado (Link ou QR-CODE), não sendo aceitas inscrições por outra via.
 - 6.4 Cada aluno(a) poderá se candidatar a até 3 vagas ou campos de estágio, sendo responsabilidade do(a) mesmo(a) participar do processo seletivo de cada um desses campos, conforme a sua disponibilidade de horário.
 - 6.5 O(a) aluno(a) deve estar atento ao dia e horário da supervisão ao se candidatar e atentar-se de que algumas supervisões ocorrem no mesmo dia e horário, assim, caso aprovado em estágios com supervisões que conflitam, terá que optar por apenas um dos estágios, visto que é obrigatória a presença semanal nas supervisões.
 - 6.6 O(a) aluno(a) que faltar mais do que 2 vezes, sem justificativa plausível (atestado médico protocolado na secretaria acadêmica) será automaticamente desligado do estágio. No caso dos estágios realizados no Centro de Pesquisas e Práticas em Psicologia Nise da Silveira, será feita também uma ocorrência e um comunicado às partes envolvidas por e-mail.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A realização do estágio curricular obrigatório supervisionado, seja ele básico ou concentrado, é de responsabilidade do(a) aluno(a) do curso de Psicologia.
- 7.2 Cabe ao(à) aluno(a) se organizar em relação ao tempo que tem disponível e comparecer tanto no estágio quanto nas supervisões.
- 7.3 Caso haja algum impedimento para tal realização, o(a) aluno(a) não conseguirá integralizar o seu curso no período normal de 5 anos.
- 7.4 Dúvidas, esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Diretora do Curso de Psicologia ou com a Coordenadora do Centro de Pesquisas e Práticas em Psicologia Nise da Silveira nos seguintes e-mails: coordpsi@unifagoc.edu.br ou nise.psicologia@unifagoc.edu.br.

Ubá/MG, 31 de outubro de 2023.

Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo – Diretora do Curso de Psicologia (UNIFAGOC)

Gabriela Silveira Meireles – Coordenadora do Centro de Pesquisas e Práticas
em Psicologia Nise da Silveira (UNIFAGOC)